

NOTA INFORMATIVA

MANUAIS ESCOLARES 1.º e 2.º CICLO 2018 | 2019

1. Os manuais escolares para todos os anos de escolaridade do 1.º e 2.º ciclo adoptados pelo Agrupamento Escolas de Barcelos, para o ano letivo de 2018/2019, serão atribuídos pelo Ministério da Educação, para todos os alunos, através da gratuidade ou da reutilização, não estando os cadernos de atividades e os restantes componentes dos chamados “*packs pedagógicos*” contemplados neste regime.
2. A aquisição e distribuição dos manuais escolares no âmbito da gratuidade serão geridos através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito, www.manuaisescolares.pt.
Nesta plataforma, que estará em funcionamento a partir de 1 agosto, os encarregados de educação podem aceder à plataforma e registarem-se usando o número de contribuinte. Sendo que o número de contribuinte considerado é o do encarregado de educação.
3. Após confirmação dos dados referentes ao aluno, o responsável educativo descarrega o(s) voucher(s), imprimindo ou usando a aplicação móvel. Este voucher pode conter manuais novos ou manuais reutilizáveis. A distribuição pelos alunos dos manuais reutilizáveis é realizada aleatoriamente pela plataforma.
4. Para os vouchers de manuais novos, o encarregado de educação pode levantar os manuais na rede de livrarias aderentes e dirigir-se à que mais lhe convier. Antes de se dirigir à livraria, consulte na mesma página eletrónica o mapa de livrarias credenciadas para a distribuição.
Para os vouchers de manuais reutilizáveis, este Agrupamento disponibiliza uma bolsa de manuais escolares utilizados pelos alunos no ano letivo anterior, que se encontram em estado de conservação adequado à sua reutilização. Estes manuais podem ser levantados, após a apresentação do voucher e da identificação do responsável educativo, na Escola EB 2/3 Abel Varzim, a partir do dia 4 de Setembro.
5. Cada voucher corresponde a um código pessoal e intransmissível e só pode ser usado uma vez.
6. Os encarregados de educação responsabilizam-se pelo eventual extravio ou deterioração do manual escolar recebido, ressalvado o desgaste proveniente do seu uso normal, prudente e adequado, e outras circunstâncias subjetivas e objetivas que tornem inexigível esta mesma responsabilidade.
7. Os manuais escolares gratuitos destinam-se a ser utilizados de forma plena pelos alunos, sem prejuízo da implementação de estratégias que tenham em conta o princípio da reutilização por outros alunos no ano escolar seguinte.
8. A devolução dos manuais escolares oferecidos pelo Ministério da Educação no ano letivo 2018/2019, decorrerá nos estabelecimentos de ensino de frequência dos alunos nos dias 25 e 26 de junho de 2019.

01 de agosto de 2018

O Agrupamento de Escolas de Barcelos

O Diretor

(Jorge Saleiro)

